



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5693	04	2m2

INCLUIÇÃO NO EXERCÍCIO

Em 11/5/17

INCLUI-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 11/5/17

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 16/05/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 17/05/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA

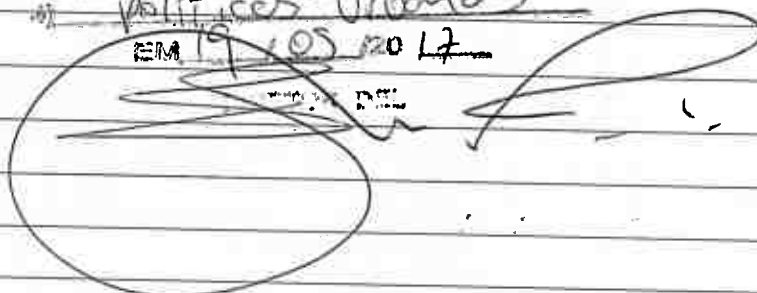
PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 18/05/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA

AO S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCARGAR O PRESIDENTE DO S.A.C.
AS COMISSÕES ABAIXO

- 1) Justiça
 - 2) Defesa de Cons. e focalizado de leis
 - 3) Meio Ambiente
 - 4) Políticas Urbanas
- EM 19/05/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Comissão de Justiça

Ao Sr. Vereador Leonil

Designar Relator para relator.

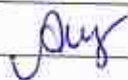
Em 19/05/2017

SAC

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

24/05/17

Secretaria do S.A.C.



DESIGNO PARA RELATAR NA
COMISSÃO DE JUSTIÇA Wagunho Ste.

EM, 19/05/17.

Leonil
PPS

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

01/06/17

Secretaria do S.A.C.

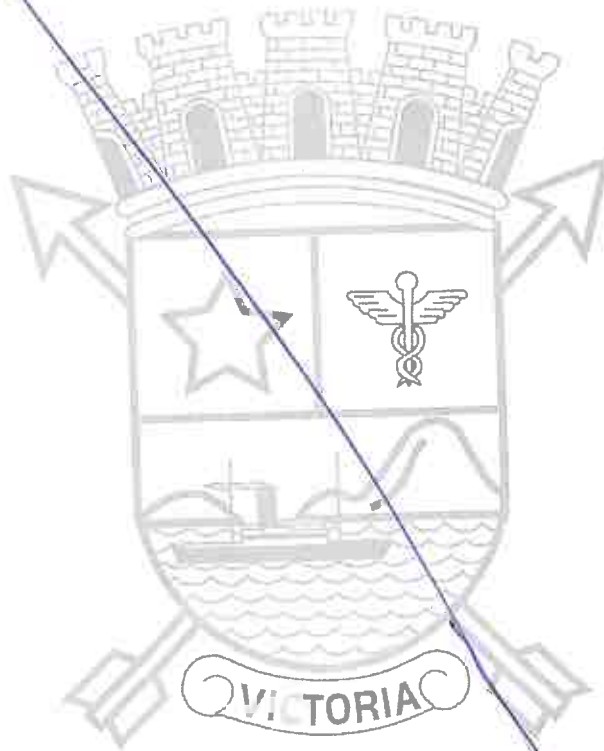
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

De acordo com o despacho acima, segue o parecer.
26/05/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5693	05	13

 **Waguinho Ito**
Vereador - PPS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA





Handwritten signature in blue ink, slanted diagonally across the page.

Handwritten text in blue ink, possibly a date or reference number.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5693	06	AB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

PROCESSO: 5293/2017

PROJETO DE LEI: 152/2017

AUTOR: Wanderson José da Silva Marinho

EMENTA: Altera o Art. 2º da Lei nº 4.429/1997, garantindo o anonimato ao denunciante.

RELATOR: Waguinho Ito

I - RELATÓRIO:

De autoria do Vereador Wanderson José da Silva Marinho, o referido Projeto de Lei altera o Art. 2º da Lei nº 4.429/1997, garantindo o anonimato ao denunciante. O processo foi recebido em nosso gabinete para emissão de parecer pela Comissão de Constituição, justiça, serviço público e redação, nos termos do artigo 61 do Regimento Interno, que dispõe sobre as competências da comissão.

II - PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL		DATA
Nº	ASSO	DATA
5693	07	13

O referido Projeto de Lei em análise, terá a observância do artigo 61, inciso I do Regimento Interno, a qual estabelece que compete à Comissão de Constituição, justiça, serviço público e redação opinar sobre questões que dizem respeito a constitucionalidade e legalidade da matéria.

O Projeto de Lei em análise tem a finalidade de garantir o anonimato do denunciante no disque silêncio, evitando conflitos entre os munícipes de Vitória.

A Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, dispõe sobre a competência do Município, in verbis;

Art. 30 - Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;
(...)

Analisando o artigo 30, inciso I da Constituição Federal, pode-se perceber que o projeto de Lei do Vereador Wanderson José da Silva Marinho, esta de acordo com os ditames que a Constituição estabeleceu.

Quanto à técnica legislativa, segundo a Lei Complementar Federal N°95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das Leis, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico Municipal de Vitória.

Visto que, não existe óbice para a tramitação do referido Projeto de Lei, segue o voto.

III - VOTO:

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5693	08	13

Após a análise técnica especializada quanto aos aspectos legais da proposição, no sentido de que a mesma encontra-se de acordo com os ditames constitucionais e legais pertinentes à matéria, opinamos pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do Projeto de Lei 152/2017.

Palácio Atílio Vivácqua, 24 de maio de 2017



Waguinho Ito
Vereador - PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5693	09	A

CONCEDIDO VISTA

Solicitado pelo Vereador *Mazinho dos Anjos*

Presidente Comissão

Em, 08/06/17

*Acompanha o voto do
Relator. Ao SAC,
em 20/06/17.*

Mazinho dos Anjos
Vereador - PSD
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

44444, 44444 44444



Matéria : Projeto de Lei nº 152/2017

Reunião : Comissão de Justiça 27/07
Data : 27/07/2017 - 14:45:58 às 14:46:28
Tipo : Nominal
Turno : Ata

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5693	10	AB

Quorum :
Total de Presentes : 4 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
	Leonil	PPS	Sim	14:46:19
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	14:46:24
34	Roberto Martins	PTB	Sim	14:46:21
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	14:46:17

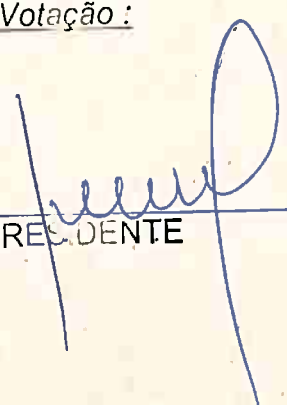
Total da Votação :

SIM
4

NÃO
0

TOTAL
4

Matéria : Projeto de Lei nº 152/2017



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

